



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

APOSTILAMENTO

Processo nº: 01250.047125/2019-32.

Contrato nº: 04/2020.

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.

Objeto: Prestação pelo **SERPRO** dos serviços especializados de tecnologia da informação, denominado “**INFOCONV**”, que consiste na disponibilização do acesso à base de dados dos sistemas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme descrito na demanda vinculada à cláusula terceira, observados os termos da Instrução Normativa (IN) RFB nº 19, de 17 de fevereiro de 1998, **Portaria MF nº 457**, de 08 de dezembro de 2016 e em conformidade ao Convênio firmado com a RFB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, o Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação retifica a Cláusula Vigésima Segunda do Contrato nº 04/2020:

Onde se lê:

22.1 A despesa com a execução deste CONTRATO está programada em dotação orçamentária própria da **CONTRATANTE**, prevista no seu orçamento para o exercício corrente, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 240219

Fonte: 01789980000

Programa de Trabalho: 19122210620000001

Elemento de Despesa: 339040

PI: 2000001D-01

Nota de Empenho nº: 2019NE800109

Leia-se:

22.1 A despesa com a execução deste CONTRATO está programada em dotação orçamentária própria da **CONTRATANTE**, prevista no seu orçamento para o exercício corrente, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 240219

Fonte: 0178980000

Programa de Trabalho: 19122003220000001

Elemento de Despesa: 339040

PI: 20000008-04

Nota de Empenho nº: 2020NE800464

(assinado eletronicamente)

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DIAS

Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Rodrigues Dias, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação**, em 08/05/2020, às 12:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5468558** e o código CRC **977A7A0F**.